

## RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 03/2022, de 23/09/2022

Fixa a Tabela de Vagas, por Curso e por Polo de Apoio Presencial, a serem ofertadas nos Processos Seletivos 2023, na modalidade de **EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD ONLINE E SEMIPRESENCIAL)**, da Universidade Paranaense - UNIPAR.

O Presidente do Conselho Superior Universitário – CONSUNI e Reitor da Universidade Paranaense – UNIPAR usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a proposta da Diretoria Executiva de Gestão da Educação a Distância (DEGEAD) enviada à Reitoria, para a oferta de Cursos nos Processos Seletivos de 2023, na modalidade de educação a distância (EAD online e SEMIPRESENCIAL);

Considerando que a performance econômico-financeira dos Cursos em funcionamento na UNIPAR, que devam realizar os Processos Seletivos de 2023, necessita estar coerente com o orçamento programado a ser desenvolvido pela Diretoria Executiva de Gestão de Recursos Financeiros – DEGRF, para decisão sobre a pertinência de sua realização conforme a demanda apresentada;

Considerando já terem sido estudados e aprovados os Projetos de Viabilidade Econômico-Financeiros e respectivas propostas de matrizes curriculares;

Considerando a Indicação CONSUNI n.º 02/2022, de 12/09/2022;

Considerando a Deliberação CONSUNI n.º 02/2022, havida em reunião realizada em 22/09/2022, baixa a seguinte

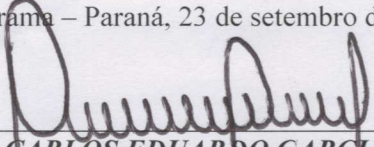
### RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica aprovada a Tabela de Vagas, por Curso e por Polo de Apoio Presencial, apresentada em ANEXO à presente Resolução, a serem ofertadas nos Processos Seletivos 2023, na modalidade de Educação a Distância (EAD online e SEMIPRESENCIAL), da Universidade Paranaense - UNIPAR.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.  
CUMPRASE.**

Umuarama – Paraná, 23 de setembro de 2022.

  
**CARLOS EDUARDO GARCIA**  
**PRESIDENTE DO CONSUNI - REITOR**

